



# *Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP*

Pça D. Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo nº 65- CEP. 13.760-000 - Fone(019) 3657-1521  
CNPJ 45.742.707/0001-01 email: [preftapiratiba@uol.com.br](mailto:preftapiratiba@uol.com.br) - home page: [www.tapiratiba.sp.gov.br](http://www.tapiratiba.sp.gov.br)

## **PORTARIA N.º 36/12, DE 11 DE SETEMBRO DE 2012**

Dispõe sobre a designação de servidores para o exercício das atribuições de PREGOEIRO e membros de sua equipe de apoio, para atuação em Pregão Presencial e Eletrônico.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** os termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1382/2005 e 1395/2005; e

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de garantir a operacionalidade do processo eletrônico das compras no âmbito deste Município, através da rede mundial corporativa de computadores – Internet,

## **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º)** – Fica designado como **PREGOEIRO**, para atuação em Pregão Presencial e Eletrônico no âmbito desta Municipalidade, o servidor **JEFERSON FRANCO DE OLIVEIRA**, RG n.º 22.791.163-5.

**ARTIGO 2º)** – Ficam designados como **membros da equipe de apoio** do **PREGOEIRO** os servidores abaixo relacionados:

- **YEDA CRISTINA EVANGELISTA**, RG n.º 28.035.749-5;

- **LUIZ ANTONIO GONÇALVES** – RG n.º 19.548.412.

**ARTIGO 3º)** – Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 24/12, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 11 de setembro de 2012.

**JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**